



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete do Prefeito – GAPRE

Lei Municipal Nº. 516, de 04 de abril de 2025
Iniciativa do Poder Legislativo

Declara patrimônio imaterial histórico e cultural municipal o time de futebol denominado Racha Veteranos Unidos de Barra de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarado patrimônio imaterial, de caráter histórico e cultural do município, o time de futebol Racha Veteranos Unidos de Barra de Santana.

Parágrafo único. Ficam-lhe outorgadas as prerrogativas decorrentes da declaração oficial de que trata esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2025.


CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

Vereador-autor: Edilson Queiroz de Farias